

EDITAL

I FEIRA VIRTUAL DE CIÊNCIAS: PESQUISA E INOVAÇÃO EM RORAIMA/ FEVIC-RR XXVIII EDIÇÃO DA FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE RORAIMA / FECIRR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, torna público o Edital da I Feira Virtual de Ciências: “Pesquisa e Inovação em Roraima”/FEVIC – RR e da XXVIII edição da Feira Estadual de Ciências de Roraima /FECIRR para estudantes das escolas de Educação Básica Pública e Privada.

1. DO OBJETIVO

A I Feira Virtual de Ciências: “Pesquisa e Inovação em Roraima”/ FEVIC – RR e a XXVIII edição da FECIRR será em formato virtual e gratuito, e terá por objetivo discutir a construção do conhecimento em inovação, ciência e tecnologia no Estado de Roraima.

2. DO TEMA

O tema da I Feira Virtual de Ciências: “Pesquisa e Inovação em Roraima” e da XXVIII edição da FECIRR está relacionado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) para o ano de 2021, que traz como tema: “**Transversalidade da Ciência e Tecnologia e Inovações para o Planeta**”.

3. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A I Feira Virtual de Ciências: “Pesquisa e Inovação em Roraima” e a XXVIII edição da FECIRR consiste em uma mostra onde serão expostas produções científicas elaboradas no âmbito das escolas que atuam nas etapas de ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, e nas Modalidades de Ensino da rede pública e privada do estado de Roraima.

3.1 O evento será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, por meio do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

3.2 O evento será totalmente virtual e gratuito, e estará disponível para participação e visitação de estudantes, professores e demais interessados por meio de plataforma digital.

4. DO CRONOGRAMA

As etapas de realização da I Feira Virtual de Ciências: “Pesquisa e Inovação em Roraima” e a XXVIII edição da FECIRR obedecerão ao cronograma constante no Anexo I deste Edital, cujas datas poderão ser alterações.

5. DO PERÍODO DO EVENTO

A referida feira será realizada no período de 24 a 26 de novembro de 2021, em formato virtual. A abertura será no dia 24 de novembro de 2021, às 8h30min, em plataforma exclusiva com transmissão aberta. As exposições dos projetos inscritos e selecionados ocorrerão na forma de vídeo, relatório de pesquisa, banner e diário de pesquisa (ou diário de bordo) e *making of*, em plataforma específica, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2021.

6. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar os estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Modalidades de Ensino regularmente matriculados nas escolas da Educação Básica Pública e Privada.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição ocorrerá mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* disponível em: <https://forms.gle/ktXTCezQH6Xi2J8S9> (formulário eletrônico).

7.2 O período de inscrições será do dia 1º de setembro a 10 de outubro de 2021.

7.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo Gestor Escolar ou Coordenador Pedagógico das escolas.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar da I Feira Virtual de Ciências: “Pesquisa e Inovação em Roraima” e da XXVIII edição da FECIRR deverão ser realizados os procedimentos indicados a seguir:

8.1 Cada escola poderá inscrever até (03) três projetos; e estes devem estar de acordo com o **item 2** deste Edital.

8.2 Para as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, e as Modalidades de Ensino poderão ser compostos grupos de, no máximo, (03) três estudantes para cada projeto, acompanhados por seu Professor-Orientador.

8.3 Cada Professor-Orientador poderá orientar um único projeto por turma e porescola.

8.4 O Professor-Orientador só poderá orientar um outro projeto se este for desenvolvido em outra escola; e desde que não sejam projetos iguais, sob pena de desclassificação dos projetos inscritos pelo Gestor Escolar ou Coordenador Pedagógico.

8.5 O Professor-Orientador do projeto deve estar lotado e em pleno exercício da docência na escola onde estará orientando o projeto.

8.6 No caso de haver um co-orientador do projeto, este deverá integrar a equipe do projeto.

8.7 Os títulos dos trabalhos serão discutidos e definidos pelos estudantes interessados em participar do projeto sob a orientação do Professor-Orientador, e poderão receber, ainda, a contribuição de um especialista, mestre ou doutor, ou pós-graduando (mestrando ou doutorando), com o intuito de aprofundar a pesquisa, acompanhar as atividades de campo e de laboratório e contribuir com a finalização do relatório de pesquisa.

8.8 Os projetos deverão se enquadrar nos critérios descritos no **item 10** deste Edital.

8.9 O Gestor Escolar ou Coordenador Pedagógico da escola, no momento da inscrição, deverá encaminhar:

a) um (01) vídeo (formato AVI, gravado em posição horizontal, com tempo de gravação de no mínimo três e no máximo cinco minutos) anexando sua URL - endereço virtual - já vinculado no canal do youtube da escola), conforme tutorial disponível em:

https://www.canva.com/design/DAEgwcEP9RQ/oKfOefyC497XxvsMQ2ENHw/view?utm_content=DAEgwcEP9RQ&utm_campaign=designs_hare&utm_medium=link&utm_source=homepage_design_menu

b) um (01) Relatório de Pesquisa conforme **Anexo II** deste Edital;

c) um (01) Banner conforme **Anexo III** deste Edital;

d) um (01) Diário de Pesquisa (ou diário de bordo), constante no **Anexo IV** deste Edital;

e) um (01) Quadro de Atividades do Projeto de Pesquisa apenas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, constante no **Anexo V** deste Edital;

f) Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis dos estudantes que estarão fazendo parte da equipe constante no **Anexo VI** deste Edital;

g) Termo de Compromisso do Professor-Orientador constante no **Anexo VII** deste Edital;

h) Termo de Autorização do Uso de Imagem e Voz do responsável dos estudantes que estarão fazendo parte da equipe dos projetos de pesquisa, constante no **Anexo VIII** deste edital;

i) Termo de Compromisso do Orientador Científico constante no **Anexo IX** deste edital.

8.10 Projetos que contenham relevância científica, tecnológica, cultural ambiental e social com abordagem de ensino STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics), sendo elaborados e desenvolvidos por estudantes sob a orientação de um professor da Educação Básica que se enquadre no **item 8.5** deste Edital.

8.11 Os projetos inscritos na I Feira Virtual de Ciências: “Pesquisa e Inovação em Roraima” e na XXVIII edição da FECIRR serão selecionados por uma comissão de avaliação que examinará todo material apresentado tais como: vídeo, Relatório de Pesquisa, Banner e o Diário de Pesquisa (ou diário de bordo), de acordo com os seguintes critérios:

8.11.1 Critérios de avaliação para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais:

a) tempo de apresentação do vídeo (no mínimo três e no máximo cinco minutos, em formato AVI e no modo paisagem/ posição horizontal);

b) relevância do tema pesquisado;

c) criatividade e inovação;

d) metodologia pedagógica e científica;

e) apresentação do Diário de Pesquisa (ou diário de bordo), constante no **Anexo IV** deste Edital;

f) Relatório de Pesquisa constante no **Anexo II** deste Edital;

g) qualidade das informações no Banner constante no **Anexo III** deste Edital;

h) Quadro de Atividades do Projeto de Pesquisa constante no **Anexo V** deste Edital.

8.11.2 Os documentos dos itens *a, e, f, g e h* podem ser elaborados de acordo com a faixa etária, domínio de escrita e oralidade da equipe.

8.11.3 Critérios de avaliação para Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, e Modalidades de Ensino:

a) tempo de apresentação do vídeo (no mínimo três e no máximo cinco minutos);

- b) relação com o tema do evento;
- c) criatividade e inovação;
- d) metodologia científica;
- e) apresentação do Diário de Pesquisa (ou diário de bordo), constante no **Anexo IV** deste Edital.
- f) Relatório de Pesquisa de acordo com **Anexo II** deste Edital;
- g) qualidade das informações no Banner, constante no **Anexo III** deste Edital.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Os procedimentos para apresentação de projetos na I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e para a XVIII edição da FECIRR serão os seguintes:

9.1 O vídeo e os documentos descritivos, produzidos nos projetos desenvolvidos e anexados ao formulário on-line, item **7.1** deste Edital, serão enviados pelas escolas, obedecendo o período de inscrição dos trabalhos, conforme item **4** deste Edital.

9.2 Somente serão aceitos os projetos inscritos até do encerramento das inscrições deste Edital.

9.3 O vídeo de apresentação do projeto na I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e XVIII edição da FECIRR será o mesmo encaminhado pela escola no momento da inscrição.

9.4 Para os projetos aceitos para a categoria Exposição Interativa ou Atividade Cultural, de acordo com o item **10.4** deste Edital, deverão encaminhar no momento da inscrição um vídeo de apresentação do projeto (com duração mínima de três e máximo de cinco minutos, em modo paisagem / posição horizontal, anexando sua URL - endereço virtual - já vinculado no canal do Youtube da escola), explicando todo o processo investigativo, incluindo os resultados da pesquisa.

9.5 Os estudantes menores de idade integrantes e participantes dos grupos deverão ser autorizados por seus pais ou responsáveis mediante a assinatura do Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis, constante no **Anexo VI** deste Edital.

9.6 O estudante maior de idade e o responsável pelo estudante menor de idade deverão assinar o Termo de Autorização do Uso de Imagem e Voz constante no **Anexo VIII** deste Edital.

9.7 O Professor-Orientador do projeto deverá assinar o Termo de Compromisso do Professor-Orientador, constante no **Anexo VII** deste Edital.

9.8 O especialista, mestre ou doutor, ou pós-graduando convidado, deverá assinar o Termo de Compromisso do Orientador Científico, constante no **Anexo IX** deste Edital.

9.9 Os certificados de participação e exposição de projetos na I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e a XXVIII edição da FECIRR, serão entregues para todos os Professores-Orientadores e estudantes que apresentarem projetos.

9.10 Os títulos dos projetos deverão estar de acordo com o item **2** deste Edital e enquadrar-se em uma das grandes áreas abaixo:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Biológicas, Ambiental e da Saúde;
- c) Sociais Aplicadas;
- d) Humanas.

9.11 As Exposições Interativas e Atividades Culturais serão apresentadas pelos estudantes sob responsabilidade do professor-orientador e/ou de sua escola.

9.12 Durante a apresentação dos trabalhos, uma comissão julgadora irá avaliar todos os projetos e classificar os cinco (05) melhores projetos, de acordo com os critérios de análise constantes nos **itens 12.1.1 e 12.1.2** deste Edital.

9.13 A comissão julgadora será formada por professores, pesquisadores e técnicos de diversas instituições formadoras, que serão convidados pela Comissão Organizadora do evento para avaliar os projetos de acordo com o **item 12** deste Edital.

10. DA CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos devem apresentar, necessariamente, a resolução de um problema e clareza na participação conjunta, poderão assumir diversos formatos e utilizar variadas tecnologias, tais como: projeção multimídia, materiais descartáveis, maquetes, desenhos, pinturas, entre outros.

10.1 Os projetos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais deverão:

10.1.1 Demonstrar claramente a participação dos estudantes na definição do tema da pesquisa, com o registro da elaboração do projeto e o preenchimento do Quadro de Atividades do Projeto de Pesquisa, constante no **Anexo V** deste Edital;

10.1.2 Ser de natureza interdisciplinar, componentes curriculares das diversas áreas do conhecimento, buscando a integração do saber e a inter-relação dos conhecimentos;

10.1.3 Indicar um produto a ser apresentado como resultado da pesquisa, definido em qualquer formato.

10.2 Os projetos do Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e das Modalidades de Ensino deverão:

10.2.1 Estar de acordo com os **itens 8 e 9** deste Edital.

10.3 Os projetos devem ser divididos nos seguintes formatos:

10.3.1 Experiência - uma investigação empreendida para testar uma hipótese específica: evidenciar um fenômeno por sua repetição controlada.

10.3.2 Estudo - apresentação de uma coleção ou uma análise de dados para revelar a evidência de um fato, de uma situação, de um fenômeno ou de uma comprovação de interesse científico, incluindo um estudo de relacionamentos da causa e do efeito, de investigações teóricas de dados e a descrição de saberes locais.

10.4 Os projetos apresentados nos formatos acima serão divididos em duas categorias:

10.4.1 Exposições Interativas - são constituídas de mostras variadas, enquanto resultados de estudos, exibindo aspectos relevantes da categoria definida no projeto, sendo apresentadas de forma acessível, lúdica, dinâmica e interativa. Poderão utilizar materiais diversos para serem manuseados, interpretados e/ou discutidos com os visitantes. Para a exposição poderão ser utilizados cartazes, legendas, protótipos, entre outros materiais, a critério e de responsabilidade da equipe e do Professor-Orientador.

10.4.2 Atividades Culturais - consistem em apresentações de teatro, música, dança, artes visuais, digitais ou outras linguagens, desenvolvidas como apresentação dos resultados dos projetos selecionados dos estudantes participantes.

10.5 Os projetos serão divididos conforme as etapas de ensino:

- a) Educação Infantil;
- b) Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano;
- c) Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º ano;
- d) Ensino Médio – 1ª à 3ª Série;
- e) Modalidades de Ensino.

11. DAS RESPONSABILIDADES

É responsabilidade dos participantes, sob pena de desclassificação pela Comissão Organizadora do Evento:

11.1 Seguir rigorosamente as regras deste Edital.

12. DA AVALIAÇÃO

Cada projeto será avaliado durante os dias de exposição dos trabalhos na I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e XXVIII edição da FECIRR por, no mínimo dois (02) e no máximo três (03) avaliadores, que atribuirão notas de zero a dez para cada um dos itens de avaliação, conforme descrito abaixo:

12.1 Os projetos participantes da I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e da XXVIII edição da FECIRR serão avaliados por uma comissão formada por pesquisadores e convidados credenciados que indicarão os cinco melhores projetos de cada modalidade, com direito à premiação, conforme **item 13** deste Edital, que atribuirão notas de zero a dez para cada um dos itens de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:

12.1.1 Critérios de avaliação para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- a) Relevância do tema pesquisado (0-10 pontos);
- b) Relevância social e ambiental (0-10 pontos);
- c) Criatividade e inovação (0-10 pontos);
- d) Domínio do tema abordado (0-10 pontos);
- e) Metodologia pedagógica e científica (0-10 pontos);
- f) Uso adequado dos materiais (pôster, gráficos, tabelas, maquetes, entre outros) (0-10 pontos);

- g) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (0-10 pontos);
 h) Apresentação das definições e dos conceitos científicos essenciais do trabalho (0-10 pontos);
 i) Adequação ao nível escolar dos expositores (0-10 pontos);
 j) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto (0-10 pontos);
 k) Qualidade do Diário de Pesquisa (ou diário de bordo) (0-10 pontos);
 l) Relatório de Pesquisa e Banner (0-10 pontos).

12.1.2 Critérios de avaliação para Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Modalidades de Ensino:

- a) Relação com o tema do evento (0-10 pontos);
 b) Criatividade e inovação (0-10 pontos);
 c) Conhecimento científico do problema abordado (0-10 pontos);
 d) Metodologia científica (0-10 pontos);
 e) Profundidade da pesquisa (0-10 pontos);
 f) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (0-10 pontos);
 g) Relevância social e ambiental (0-10 pontos);
 h) Caráter investigatório (0-10 pontos);
 i) Adequação ao nível escolar dos expositores (0-10 pontos);
 j) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto - (0-10 pontos);
 k) Qualidade do Diário de Pesquisa (ou diário de bordo) (0-10 pontos);
 l) Relatório de Pesquisa e Banner (0-10 pontos).

12.2 Em caso de empate, os itens **a, b, c e h**, descritos neste item, serão utilizados como critérios de desempate, sendo considerada primeira colocada a equipe que obtiver maior pontuação no somatório destes itens.

13. DA PREMIAÇÃO

A I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e a XXVIII edição da FECIRR premiarão projetos que envolvam estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, e Modalidades de Ensino que possuam caráter de investigação científica nas diferentes áreas do conhecimento. Os projetos classificados até o quinto lugar serão premiados da seguinte forma:

13.1 Os cinco primeiros colocados de cada categoria receberão troféus, certificados e medalhas;

13.2 Os projetos selecionados até o terceiro lugar receberão Menção Honrosa;

13.3 A divulgação dos resultados dos projetos vencedores e a posterior premiação ocorrerão no encerramento do evento virtual, no dia 26 de novembro, a partir das 16h (horário local).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Após a inscrição dos projetos na I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e na XXVIII edição da FECIRR não haverá, em hipótese alguma, a substituição de algum integrante da equipe, estudantes e/ou Professor-Orientador, sob pena de desclassificação em qualquer fase.

14.2 O Professor-Orientador e a escola são responsáveis pelos estudantes que estiverem participando da I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e da XXVIII edição da FECIRR.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Boa Vista, 15 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

SEMAIAS ALEXANDRE SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR – Em Exercício

Decreto nº. 30.585-E de 8 de julho de 2021

ANEXO - I

CRONOGRAMA

Descrição	Data*
Lançamento do Edital.	Julho de 2021
Período da inscrição de trabalhos na I Feira Virtual de Ciências: “ <i>Pesquisa e Inovação em Roraima</i> ” e na XXVIII edição da FECIRR.	De 01 de setembro até 10 de outubro de 2021.
Divulgação dos trabalhos selecionados na I Feira Virtual de Ciências: “ <i>Pesquisa e Inovação em Roraima</i> ” e na XXVIII edição da FECIRR.	Até 15 de novembro de 2021.
Divulgação da Programação.	Até 18 de novembro de 2021.
Período de votação dos projetos pelo público.	De 24 a 26 de novembro de 2021.
Abertura do evento.	De 24 de novembro de 2021 às 8h 30 min.
Período do evento.	De 24 a 26 de novembro de 2021.
Encerramento do evento.	De 26 de novembro de 2021.

* As datas poderão sofrer alteração.

ANEXO II

RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:	
Grande Área: () Ciências Exatas e da Terra () Biológicas, Ambiental e da Saúde () Sociais	
Aplicadas () Humanas	
Introdução (breve apresentação do projeto – no máximo 1 página)	
Objetivo Geral (o que pretende realizar, onde e quando)	
Objetivos Específicos	
Justificativa (por que realizar esta pesquisa científica – no máximo 1 página)	
Metodologia (em quais procedimentos ou orientação científica o projeto se fundamenta – no máximo 2 páginas)	
Resultados e Discussão (discussão dos resultados – no máximo 3 páginas)	
Considerações finais (no máximo 1 página)	
Referência bibliográfica (no mínimo 3 referências bibliográficas)	
Local da realização da pesquisa	
Período de realização da pesquisa	
Nome do Professor-Orientador	

ANEXO III

PARA ELABORAÇÃO DO BANNER

TÍTULO DO ARTIGO

Nome do Estudante 1; Nome do Estudante 2; Nome do Estudante 3; Nome do Estudante 4; Nome do Estudante 5; Nome do Estudante 6; Nome do Estudante 7; Nome do Estudante 8; Nome do professor (Orientador); Nome do professor (Coorientador); Nome do orientador científico (Orientador Científico).

INTRODUÇÃO

Breve problematização do tema.

Fonte Calibri, tamanho 24, espaçamento 1,5.

OBJETIVO

Objetivo geral e específicos.

Fonte Calibri, tamanho 24, espaçamento 1,5.

METODOLOGIA

Apresente método e material utilizando na pesquisa. Tente usar imagens, organogramas, esquemas.

Fonte Calibri, tamanho 24, espaçamento 1,5.

RESULTADOS

Indicar e discutir os principais resultados.

Fonte Calibri, tamanho 24, espaçamento 1,5.

CONCLUSÃO

Apresente as conclusões do projeto.

Fonte Calibri, tamanho 24, espaçamento 1,5.

REFERÊNCIAS

Apenas aquelas usadas no banner, formato ABNT.

Fonte Calibri, tamanho 20, espaçamento simples.

DADOS EXTRAS

E-mail para contato: (E-mail do professor-orientador).

Logo da Instituição da Escola.

Logo da Instituição responsável pelo evento.

Logo do Governo.

ANEXO IV

DIÁRIO DE PESQUISA (OU DIÁRIO DE BORDO)

O **Diário de Bordo** deve conter: o registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas e das novas indagações; o registro das datas e locais das investigações; o registro dos testes e resultados alcançados; as entrevistas conduzidas etc.

1. Etapa: Na parte superior, indique a DATA do registro;

2. Etapa: Coloque um TÍTULO (ex: tabulação de dados, conversa com orientador, montagem do protótipo, pesquisa bibliográfica etc.);

3. Etapa: Escreva os REGISTROS observados e realizados (textos, tabelas, desenhos, imagens etc.);

4. Etapa: Cite as REFERÊNCIAS bibliográficas utilizadas na pesquisa.

ANEXO V

QUADRO DE ATIVIDADES DO PROJETO DE PESQUISA

Obs: Apenas para projetos científicos da etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.

QUADRO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Registro da fala dos estudantes	Questões de estudo – Problema a ser investigado	Objetivos	Saberes e conhecimentos envolvidos no tema	Procedimento e Experiência da pesquisa	Apresentação dos resultados
Listar o que sabem do tema escolhido	Listar o que querem saber	Listar os objetivos do projeto	Identificar as áreas do conhecimento e os conteúdos da série a serem tratados na pesquisa	Metodologia da pesquisa, etapas a serem desenvolvidas, observações realizadas e novos conhecimentos adquiridos	Registrar os trabalhos realizados e apresentar o produto dos estudos na feira

ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

No caso de haver na equipe estudantes menores de idade, os pais ou responsáveis devem assinar a Ficha de Autorização abaixo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário de inscrição.

FICHA DE AUTORIZAÇÃO

Autorização dos Pais ou Responsáveis

Autorização:

Eu, _____, tenho ciência da participação do (a) meu (minha) filho(a) menor de idade _____ no projeto inscrito neste formulário e o autorizo a participar das atividades na I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e na XXVIII edição da FECIRR, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do pai ou responsável)

Observação: encaminhar cópia da carteira de identidade e CPF do menor.

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Termo de Compromisso do Professor-Orientador

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, nº _____ na cidade de _____, professor (a) lotado (a) na Escola _____, situada no endereço _____, declaro expressamente cumprir os requisitos constantes no Edital xx/2021 referente ao evento: I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e a XXVIII edição da FECIRR, para todos os efeitos e consequências de direito, comprometendo-me a acompanhar as atividades dos estudantes, proceder com as orientações necessárias para o bom desempenho do projeto e colaborar com as apresentações para o evento. _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Professor-Orientador

ANEXO VIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Autorização do Uso de Imagem e Voz

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, nº _____ na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz (ou do(a) menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos, filme ou vídeo, sem finalidade comercial, para serem utilizadas no trabalho _____, apresentado na I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e na XXVIII edição da FECIRR. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e em

destaque, das seguintes formas: (I) Plataforma de Exposição da I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e da XXVIII edição da FECIRR; (II) homepage; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura _____

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR CIENTÍFICO

Termo de Compromisso do Orientador Científico

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, nº _____ na cidade de _____, declaro expressamente cumprir os requisitos constantes no Edital xx/2021 referente ao evento: I Feira Virtual de Ciências: “*Pesquisa e Inovação em Roraima*” e a XXVIII edição da FECIRR, comprometendo-me a contribuir com o intuito de aprofundar a pesquisa, acompanhar as atividades dos estudantes, proceder com as orientações necessárias e colaborar para o bom desempenho do projeto proposto.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do orientador científico _____



Documento assinado eletronicamente por **Semaias Alexandre Silva, Secretário de Estado da Educação e Desporto em exercício**, em 19/07/2021, às 10:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2425088** e o código CRC **7F12E431**.

ANEXO X

ERRATA DO EDITAL DA I FEIRA VIRTUAL DE CIÊNCIAS: PESQUISA E INOVAÇÃO EM RORAIMA/ FEVIC-RR XXVIII EDIÇÃO DA FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE RORAIMA / FECIRR

Publicado no Diário oficial – nº 4006/2021, datado de 21/07/2021.

Onde se lê:

Item 7.3 - As inscrições deverão ser realizadas pelo Gestor Escolar ou Coordenador Pedagógico das escolas.

Leia-se:

Item 7.3 - As inscrições poderão ser realizadas pelo Gestor da Escola, Coordenador Pedagógico, Professor Orientador do Projeto ou Professor responsável das Escolas Indígenas.

Onde se lê:

Item 8.9 - O Gestor Escolar ou Coordenador Pedagógico da escola, no momento da inscrição, deverá encaminhar:

- a) um (01) vídeo (formato AVI, gravado em posição horizontal, com tempo de gravação de no mínimo três e no máximo cinco minutos) anexando sua URL - endereço virtual - já vinculado no canal do youtube da escola, conforme tutorial disponível em: https://www.canva.com/design/DAEgwcEP9RQ/oKfOefyC497XXvsMQ2ENHw/view?utm_content=DAEgwcEP9RQ&utm_campaign=designs.

- b) um (01) Relatório de Pesquisa, conforme Anexo II deste Edital;
- c) um (01) Banner, conforme Anexo III deste Edital;
- d) um (01) Diário de Pesquisa (ou diário de bordo), constante no Anexo IV deste Edital;
- e) um (01) Quadro de Atividades do Projeto de Pesquisa - apenas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, constante no Anexo V deste Edital;

Leia-se:

Item 8.9 - Gestor da Escola, Coordenador Pedagógico, Professor Orientador do Projeto **ou** Professor responsável das Escolas Indígenas deverão encaminhar até o dia **20** de outubro de 2021 os itens abaixo, anexando no link: <https://forms.gle/229aN9guM66AEDRf8>

- a) um (01) vídeo (formato AVI, gravado em posição horizontal, com tempo de gravação de no mínimo três e no máximo cinco minutos), anexando sua URL - endereço virtual - já vinculado no canal do youtube da escola.
- b) um (01) Relatório de Pesquisa, conforme Anexo II deste Edital;
- c) um (01) Banner, conforme Anexo III deste Edital;
- d) um (01) Diário de Pesquisa (ou diário de bordo), constante no Anexo IV deste Edital;
- e) um (01) Quadro de Atividades do Projeto de Pesquisa - apenas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais-, constante no Anexo V deste Edital;
- f) Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis dos estudantes que estarão fazendo parte da equipe constante no Anexo VI deste Edital;
- g) Termo de Compromisso do Professor-Orientador constante no Anexo VII deste Edital;
- h) Termo de Autorização do Uso de Imagem e Voz do responsável dos estudantes que estarão fazendo parte da equipe dos projetos de pesquisa, constante no Anexo VIII deste edital);
- i) Termo de Compromisso do Orientador Científico, constante no Anexo IX deste edital.

Onde se lê:

Item 8.1 Cada escola poderá inscrever até (03) três projetos; e estes devem estar de acordo com o item 2 deste Edital.

Leia-se:

Item 8.1 Cada escola poderá inscrever até (03) três projetos por Etapa e Modalidade de Ensino; e estes devem estar de acordo com o item 2 deste Edital.

Onde se lê:

Item 8.2 Para as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, e as Modalidades de Ensino poderão ser compostos grupos de, no máximo, (03) três estudantes para cada projeto, acompanhados por seu Professor-Orientador.

Leia-se:

Item 8.2 Para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental I as equipes poderão ser compostas por até oito estudantes. Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Médio Técnico e as Modalidades de Ensino poderão ser compostos grupos de, no máximo, (05) cinco estudantes para cada projeto, acompanhados por seu Professor-Orientador.

ANEXO XI

ERRATA DO EDITAL DA I FEIRA VIRTUAL DE CIÊNCIAS: PESQUISA E INOVAÇÃO EM RORAIMA/ FEVIC-RR XXVIII EDIÇÃO DA FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE RORAIMA/FECIRR

Publicado no Diário Oficial – nº 4006/2021, datado de 21/07/2021.

A Comissão Organizadora da I Feira Virtual de Ciências de Roraima/XXVIII Edição da FECIRR, torna pública a **prorrogação das inscrições** até o dia 20 de Outubro de 2021 para os trabalhos a serem apresentados no evento que ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2021 em formato totalmente virtual.

Onde se lê:

Item 7.2 O período de inscrições será do dia 1º de setembro a 10 de outubro de 2021.

Leia-se:

Item 7.2 O período de inscrições será do dia 1º de setembro até 20 de outubro de 2021.